



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

PORTARIA SJMG-DIREF 44/2026

Revoga a Portaria SJMG-DIREF nº 41/2025, que dispôs sobre o horário de funcionamento da Central de Atendimento de Informações Processuais.

O Juiz Federal **JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria PRESI 64/2022, de 19/10/2022, do TRF da 6ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento nº 45/1970, a Resolução Presi 2/2022 e a Resolução 79/2009, e suas alterações posteriores, do egrégio Conselho da Justiça Federal e ainda:

CONSIDERANDO a competência da Diretoria do Foro para editar atos normativos relativos à organização e ao funcionamento das unidades administrativas do 1º Grau;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na melhoria contínua da prestação dos serviços e na adequada organização dos fluxos de atendimento;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura e do fluxo de atendimento da Central de Atendimento de Informações Processuais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRESI nº 5/2024 id.0627998, que estabelece o horário de atendimento ao público externo das 12h às 18h e o funcionamento interno das unidades entre 8h e 20h, em dias úteis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SJMG-DIREF nº 41/2025, que estabeleceu o horário de funcionamento da Central de Atendimento de Informações Processuais no período de 09h às 18h.

Art. 2º O funcionamento da Central de Atendimento de Informações Processuais observará a Resolução PRESI nº 5/2024, com atendimento ao público externo das 12h às 18h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Carlos Machado Júnior
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Diretor do Foro**, em 02/06/2026, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789649** e o código CRC **76070638**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0006918-59.2026.4.06.8001

1789649v3